



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 792, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 825, de 16 de dezembro de 2025](#)

~~O VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas [Resoluções nºs 92, de 14 de maio de 2007](#), e [153, de 3 de junho de 2014](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando o previsto nas [Portarias PGR/MPF nºs 450, de 12 de junho de 2023](#), e [862, de 11 de outubro de 2023](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007824/2025-11, resolve:~~

~~Art. 1º Fica designado o Subprocurador Geral da República ANDRE DE CARVALHO RAMOS para exercer a titularidade do 49º Ofício Comum da Procuradoria Geral da República de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça (PGR 49º Ofício – STJ/Criminal) e para representar o Ministério Público Federal perante a Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal).~~

~~Art. 2º Fica designada a Subprocuradora Geral da República LAURA NOEME DOS SANTOS para exercer a titularidade do 32º Ofício Comum da Procuradoria Geral da República de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça (PGR 32º Ofício – STJ/Criminal) e para representar o Ministério Público Federal perante a Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Privado).~~

~~Art. 3º Fica designado o Subprocurador Geral da República ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA para exercer a titularidade do 25º Ofício Comum da Procuradoria Geral da República de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça (PGR 25º Ofício – STJ/Criminal) e para representar o Ministério Público Federal perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Privado).~~

~~Art. 4º Fica designada a Subprocuradora Geral da República JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI para exercer a titularidade do 29º Ofício Comum da Procuradoria Geral da República de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça (PGR 29º Ofício – STJ/Criminal) e para~~

~~representar o Ministério Público Federal perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Privado).~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 5 de dezembro de 2025.~~

~~HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO~~

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 dez. 2025. Seção 2, p. 59.](#)

MPF
Ministério Público Federal